

PORTARIA N.º 1.686, DE 3 DE JULHO DE 2003.
(D.O.U de 7 de julho de 2003)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1.845, de 28 de março de 1996, e 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer n.º 0088/2003, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.004892/2001-11, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -UFMS, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVÃO BUARQUE

GABINETE DO MINISTRO
RETIFICAÇÃO
(D.O.U de 11 de julho de 2003)

Na Portaria Ministerial nº 1.686, de 03 de julho de 2003, publicada no DOU de 07/07/2003, Seção 1, página 07, onde se lê: "...com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ...leia-se: "...com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul...."